

## **DA INVISIBILIDADE ÀS MOBILIZAÇÕES SOCIOPOLÍTICAS: OS XUKURU-KARIRI EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**

**Amanda Maria Antero da Silva**

Mestranda em História  
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG  
E-mail: amandaantero16@gmail.com

**Prof. Dr. Edson Silva**

Universidade Federal de Campina Grande – UFCG  
E-mail: edson.edsilva@hotmail.com

**Resumo:** Os movimentos indígenas conquistaram maior visibilidade a partir do século XX com o processo de emergência e de reafirmação étnica e vem contribuindo, apesar das muitas dificuldades, na efetivação de alguns direitos e exposição de suas reivindicações, confirmando a autonomia dos povos indígenas. O objetivo desse texto é realizar uma discussão sobre as mobilizações organizadas pelo povo Xukuru-Kariri no Município de Palmeira dos Índios em Alagoas expondo a atuação sociopolítica dos indígenas frente aos discursos estereotipados que se construíram na localidade e que são refletidos no ensino. Nossas reflexões estão baseadas em pesquisadores indígenas e não indígenas vinculados à chamada “nova história indígena” que tem evidenciado o protagonismo indígena na História.

**Palavras-chave:** Movimentos Indígenas. Protagonismo. Resistência.

### **Introdução**

Índio, termo empregado pelos colonizadores europeus para denominar os habitantes do território brasileiro e que aglomerou todos os povos indígenas em unidade, nesse contato criaram estereótipos carregados de preconceitos e julgamentos. A imagem do ser índio foi construída a partir de rotulações que oscilavam em hostis e mansos. Na narrativa literária os indígenas eram romantizados e tornados heróis. Essas características se solidificaram e continuaram sendo reproduzidas e ressaltadas no ambiente escolar.

Os indígenas também foram representados como passivos e incapazes de pensar e decidir sobre sua vida consistindo em seres infantilizados e necessitados de um órgão tutor. Mediante a essas visões o Estado recusou a posição autônoma e tornaram-os dependentes de instituições que nem sempre desempenhavam ações positivas.

Nessa conjuntura esse texto visa argumentar sobre as mobilizações dos indígenas Xukuru-Kariri do município de Palmeira dos Índios, procurando entender suas articulações frente ao avanço de políticas elitista que buscavam o retrocesso dos

direitos indígenas. De tal modo contribuir na construção de uma História em que o indígena seja apresentado como protagonista de sua história, sujeito cultural, político e estratégico.

### **De tutelados a sujeitos autônomos, políticos e resistentes**

A história dos povos indígenas no início do século XX esteve marcada pela atuação de instituições tutelares como o Serviço de Proteção ao Índio – SPI criado em 1910<sup>1</sup>, após sua reformulação tornou-se a Fundação Nacional do Índio – FUNAI instituída em 1967 prevalecendo até a atualidade. Essas instituições não significavam a proteção e assistência aos indígenas como apresentavam em seus discursos, mas uma forma de caracterizá-los como incapazes intelectualmente, necessitados de um órgão que discorresse por eles.

Tornaram-se uma figura de controle e de representatividade, servindo de porta-vozes para as reivindicações e assim inibiam as articulações e autonomias indígenas. No entanto, os próprios índios procuravam tanto independentes quanto por meio de mediadores a interferência e a atuação do SPI, ou seja, “o SPI antes de procurar estava sendo procurado, antes de convencer, tinha que ser convencido, antes de utilizar mediadores eram alcançados por eles, que serviam de “porta-vozes” dos “remanescentes””. (ARRUTI, 1996, p.58).

Nesse contexto percebe-se a atuação dos próprios indígenas em reivindicar junto ao SPI ações para o reconhecimento de seu povo e a busca dos seus direitos por vezes negados pela falta de características físicas e culturais que os definissem como indígenas, uma vez que o contato tornou necessário a reelaboração, ressignificação e a adaptação na nova realidade que se fazia presente.

Embora o Estado continue exercendo o papel de responsável pelos indígenas por meio FUNAI, essa intervenção se limitou, pois os índios assumiram os vários espaços sociais. Com base em suas organizações garantiram a sua participação ativa nas decisões referentes às necessidades de seu povo anulando o monopólio da ação tutelar do Estado, pois é “a organização dos povos indígenas, o principal motor das transformações que vêm efetivamente ganhando solidez e esperança de mudanças substanciais”. (LIMA, 2015, p.103).

---

<sup>1</sup> O SPI inicialmente foi criado com a denominação Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), no entanto seu nome foi reformulado em 1918 deixando apenas Serviço de Proteção ao Índio.

A partir da segunda metade do século XX, os indígenas intensificaram as suas mobilizações e assim conquistaram maior visibilidade no contexto nacional. Essas reivindicações são resultadas das inúmeras violências em que foram submetidos principalmente em relação às espoliações territoriais e às negações dos órgãos públicos em garantir seus direitos.

As mobilizações são elaboradas em contextos e interesses locais, regionais e nacionais e se fortaleceram com o diálogo entre os povos indígenas e não indígenas que compartilhavam das mesmas ideias. Essas articulações não se restringem apenas a esse período, pois desde a colonização os indígenas vêm resistindo por meio de práticas cotidianas de reelaborações e adaptações às imposições às quais foram submetidos.

Partindo dessas mobilizações surge na década de 1970 o movimento indígena definido como “o conjunto de estratégias e ações que as comunidades e as organizações indígenas desenvolvem em defesa de seus direitos e interesses coletivos”. (BANIWA, 2006, p.58). A atuação dos indígenas em suas múltiplas originalidades foi crucial para a conquista dos direitos descritos no artigo 231<sup>2</sup> e 232<sup>3</sup> da Constituição Federal de 1988, a uma educação diferenciada e específica gestada pelos próprios indígenas e a implantação da lei 11.645/2008 tornando obrigatório o ensino da temática afro-brasileira e indígena nas instituições escolares públicas e privadas.

O Movimento Indígena foi o principal elemento para as conquistas presentes na Constituição de 1988 e para outras vitórias, como as alterações na forma de realizar o censo feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Lei 11.645/2008 e, na análise de John Monteiro, parte da revisão historiográfica sobre as Histórias dos Povos Indígenas. (SANTOS, 2015, p.188).

Mesmo conquistando direitos vinculados à educação e a saúde, a demarcação das terras tradicionais é a maior reivindicação dos povos indígenas que continuam alvos de políticas de retrocesso e estagnação. A Proposta de Emenda Constitucional – PEC 215/2000 propõe uma retificação nos artigos 49 e 231 da Constituição Federal de 1988 e transfere do poder executivo para o legislativo a palavra final sobre a demarcação do território indígena e buscava estabelecer o “marco temporal”, ou seja, as populações

---

<sup>2</sup> Artigo 231 da Constituição Federal de 1988 afirma que devem ser “reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

<sup>3</sup> Artigo 232 “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”.

indígenas somente teriam direitos aos territórios se comprovassem a posse na data da promulgação da Constituição em 1988, não levando em consideração as várias desapropriações e violências; é um retrocesso que privilegia os grandes latifundiários representados pela bancada ruralista no Congresso Nacional.

Essas propostas constitucionais contribuíram para a ampliação e o acirramento das mobilizações indígenas tanto em espaços locais quanto nacionais, promovem fechamento de rodovias, passeatas e enfrentamentos:

A crença fundamental é de que, ao invés de aguardarem ou solicitarem a intervenção protetora de um —patrono para terem seus direitos reconhecidos pelo Estado, os índios precisam realizar uma mobilização política própria — construindo mecanismos de representação, estabelecendo alianças e levando seus pleitos à opinião pública. Somente a partir da constituição de um sistema de reivindicações e de pressões é que o Estado viria a agir, procedendo então à identificação e à demarcação das terras indígenas, melhorando os serviços de assistência (de saúde e educação) ou resolvendo problemas administrativos diversos deixados no limbo por muitos anos. (OLIVEIRA, FREIRE, 2006, p. 187).

Seguindo essa lógica, os indígenas estão a cada dia mais organizados e conhecedores de seus direitos desconstruindo a imagem de tutelados, tornando agentes de sua História e por meio da pressão e da autogestão dos movimentos limitou a interferência estatal e religiosa, possibilitando uma consciência e uma própria interpretação de mundo capaz de tornar seus objetivos realizáveis.

### **Historicizando: Atuação sociopolítica do povo Xukuru-Kariri**

As mobilizações dos indígenas Xukuru-Kariri no município de Palmeira dos Índios em Alagoas resultaram do amplo processo de desterritorialização que foram submetidos por volta do século XVIII com a chegada de Frei Domingues de São José para a catequização dos indígenas ali residentes. Com o estabelecimento do Frei e a construção da Capela, comerciantes e viajantes vindos de regiões vizinhas se apossaram das terras esbulhando os indígenas que ficaram marginalizados na sociedade palmeirense.

Nesse processo de espoliação territorial os indígenas passaram a migrar para as cidades e tornaram-se invisíveis, negando sua identidade étnica e ocultando-a, possibilitando a movimentação no lugar sem serem percebidos pela população que afirmavam a inexistência de indígenas no município.

A invisibilidade foi uma forma de resistência empregada pela população indígena a fim de driblar a sociedade envolvente e evitar a supressão de suas práticas culturais, garantindo a sua reelaboração e ressignificação para na posterioridade reafirmá-las e obter direitos. Entretanto, essa invisibilidade pode ser entendida como uma imposição denominada de “invisibilidade social” e “marginalização historiográfica” a primeira é definida como a negação da presença indígena pelo fato de não apresentarem os mesmos estereótipos (andar nu, viver na mata, morar em ocas) e a segunda se refere à exclusão do indígena na história. (PORTELA, 2009).

Em meio às negações e silenciamento, os Xukuru-Kariri utilizaram táticas<sup>4</sup> de adaptação, reelaboração e ressignificação para garantir o fortalecimento de sua cultura e sua possível reafirmação junto aos órgãos governamentais para o reconhecimento étnico e de direitos.

Posterior ao período de invisibilidade, os Xukuru-Kariri partem para ações concretas e diretas, tornam-se visíveis e reivindicam seu lugar na sociedade como cidadãos de direitos, “lutar por direito e tratamento diferenciado tem ocupado a pauta dos movimentos indígenas e indigenistas nos últimos anos como fator indispensável para assegurar o ressurgimento de uns grupos e a sobrevivência de outros”. (PEIXOTO, 2013, p.22).

A reivindicação dos indígenas em relação à reapropriação do território histórico aumentou os conflitos no município principalmente com as retomadas territoriais, “processos de recuperação, pelos indígenas, de áreas por eles tradicionalmente ocupadas e que se encontravam em posse de não-índios. (ALARCON, 2013, p. 100).

Os processos de retomadas eram movidos por articulações próprias e as ações possibilitaram um aumento das áreas de vivência dos Xukuru-Kariri, no entanto de maneira limitada instigando a realização de movimentos pela demarcação de suas terras em contraposição a elite local também realizou movimentos a fim de convencer a população que a demarcação colocava em risco o desenvolvimento do município.

---

<sup>4</sup> Michel de Certeau afirma que “a tática depende do tempo, vigiando para “captar no vô” possibilidades de ganho. O que ela ganha, não o guarda. Tem constantemente que jogar com os acontecimentos para os transformar em “ocasiões”. Sem cessar, o fraco deve tirar partido de forças que lhes são estranha. Ele o consegue em momentos oportunos onde combina elementos heterogêneos (...) mas a sua síntese intelectual tem por forma não um discurso, mas a própria decisão, ato e maneira de aproveitar a ocasião.” (CERTEAU, 1998, p. 47).

Segundo a versão de um político da região em entrevista a uma rádio local sobre a demarcação:

A demarcação foi realizada sem nenhum critério técnico, ao bel prazer da FUNAI, e o Município tem muitas razões para estar tranqüilo, até porque o STF há pouco publicou novas regras, que não se pode demarcar terras como terras indígenas, aquelas que não estão sendo ocupadas por indígenas até a promulgação da Constituição de 1988 e, em Palmeira dos Índios, de toda essa demarcação que foi feita, não existe uma propriedade sequer invadida por indígena antes 1988, ou seja, aquelas que foram invadidas após 1988 ela não pode ser demarcada como terra indígena, então já é lei, já é regra, e essa decisão do juiz que eu não sei qual é, não se sustenta e o Município vai a luta. (MINUTO PALMEIRA, 2015).

O movimento organizado pelos latifundiários e políticos da região ficou denominado de “Palmeira de Todos”, realizado em Palmeira dos Índios no dia 20 de agosto de 2013, dia comemorativo da emancipação política do município. Esse movimento foi caracterizado pela ausência de ideologias políticas e partidárias, contudo, existe uma contradição, pois contou com a participação da elite política e da população de classe média alta detentora de grandes propriedades de terras. Eles objetivavam impedir o processo de demarcação e buscar convencer a população, ressaltando aos pequenos proprietários de terras a sua desapropriação e a desvantagem das indenizações pagas a fim de convencê-los a apoiá-los nas investidas de paralisar tanto o processo de homologação do território como as atuações indígenas. A justificativa era de que a economia local ficaria estagnada, contrariando o fato de o comércio apresentar produtos oriundos das aldeias.

O Antropólogo Ivan Farias em reunião na Assembleia Legislativa discutia o processo demarcatório ressaltou “essa é uma questão ultrapassada. Em Alagoas, os índios Tingui-Botó do município de Feira Grande são os maiores produtores de batata doce do Estado. Na cidade de Joaquim Gomes, a produção de mel pelos Wassu Cocal é reconhecida nacionalmente”, dessa maneira a participação indígena na economia de Palmeira dos Índios e do Estado de Alagoas é bastante significativa.

Um fator preponderante é que os alimentos originários das aldeias são orgânicos não prejudiciais à saúde e o excedente é vendido na feira, no entanto quando percebem que são produções indígenas muitos se negam a efetuar a compra em decorrência da visão estereotipada que prevalece no município.

Outro discurso que permeia a cidade é que os índios querem muita terra e caso haja a demarcação como solicitada, os índios irão tomar todo o espaço em que é

realizado o comércio, contudo, os próprios índios da aldeia Mata da Cafurna abrem mão desse espaço para não comprometer o desenvolvimento da cidade.

Os líderes da Mata da Cafurna sugerem que a cidade de palmeira dos Índios ficaria —intocável podendo se expandir, e todos os imóveis que se limitam com a Mata da Cafurna e a Fazenda Canto seriam desapropriados. Parte dos lotes urbanos pagariam imposto territorial aos índios e aqueles inferiores a dez tarefas ficariam isentos. A arrecadação dessa cobrança de imposto —seria entregue ao órgão tutor para que este, administrasse os bens da comunidade de maneira controlada assistindo totalmente o índio!. (PETI, 1993, p.68.)

Mesmo tendo essa visão de excluir a cidade do processo demarcatório, o município apresenta um grande conflito fundiário possuindo como principais agentes os índios e os grandes proprietários de terras que também são, na sua maioria, líderes políticos da região. Em meio a tantos projetos que visa à anulação dos indígenas na região, estes se mostram resistentes e atuantes, elaborando movimentos, organizações que os qualificam não apenas como vítimas, mas como sujeitos ativos na construção de sua História.

No mesmo período, em outubro de 2013, os Xukuru-Kariri organizaram uma campanha de regularização do território indígena denominada de “Xukuru-Kariri: vida, luta e resistência de um povo”, pretendia conscientizar a sociedade palmeirense e a pressionar tanto as autoridades locais quanto nacionais sobre a necessidade da demarcação de sua terras. A campanha foi lançada oficialmente na V Assembleia<sup>5</sup> Xukuru-Kariri com o tema central “Terra é Mãe, Fonte de Vida e do Bem Viver” realizada nos dias 09, 10 e 11 de outubro na retomada da Fazenda Salgada/Fazenda Canto e celebrou o 6º ano de lembrança da guerreira Maninha Xukuru-Kariri.

Esse evento depois de várias reuniões de articulação e definição de papeis culminou com a elaboração de panfletos e cartazes que foram distribuídos em instituições educacionais e entre a população local. Juntamente com os panfletos houve a confecção e comercialização de camisetas e livros para com esses recursos, adquirirem fundos para o custeio dos processos jurídicos em andamento.

---

<sup>5</sup> No total foram realizadas oito assembleias uma a cada ano para discutir projetos e reivindicações, fortalecer as ações, assegurar o direito a posse da terra e denunciar o abandono do poder público em relação a educação e a saúde. Em cada final de assembleia há a elaboração de uma carta que se torna pública informando as discussões, perspectivas e desafios a serem enfrentados.

Imagem I: frente do panfleto

**Por que precisamos de nossas terras demarcadas?**

O processo de demarcação vem atender a um direito originário dos Povos Indígenas, que lhes é garantido na Constituição Federal de 1988 e assegurado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, assinada pelo Estado Brasileiro em 2004. Com isso, a Portaria declaratória nº 4.033 de 14 de dezembro de 2010 garante e reconhece a tradicionalidade de uma área de 7.033 ha. Neste contexto, a FUNAI órgão do Governo Federal, atendendo uma demanda histórica de nosso Povo, deu início ao processo de regularização fundiária da Terra Indígena Xukuru Kariri.

O decreto 1.775, de 08 de janeiro de 1996, que regulamenta o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas, determina no art. 4º, que o INCRA, realize o reassentamento dos ocupantes não índios de boa fé, bem como, a justa indenização pela FUNAI. Dessa forma, os direitos de todas as pessoas, indígenas e não indígenas, são assegurados em lei, como forma de realizar a justiça e promover a paz.

Os povos indígenas precisam de suas terras para exercerem o seu modo de vida tradicional, para plantar, para fazerem seus rituais e para estarem próximos da mata, dos animais e das águas, sempre com muito respeito à natureza.

**A demarcação das terras indígenas é um direito constitucional, não pode ser submetido à pressão política!**

**Conheça a verdade! Pois os que conhecem tornam-se amigos, parceiros e aliados dos Xukuru-Kariri.**

**Para o desenvolvimento do município, a regularização fundiária do território tradicional Xukuru-Kariri é urgente.**

**Seja também apoiador nesta luta!**

**Convocamos a toda sociedade civil e organizada para apoiar a luta pela regularização da terra Indígena Xukuru Kariri!**

**ALIADOS**  
Ministério Público Federal, ASA-AL – Articulação no Semi-árido Brasileiro; Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo; Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – ASSAB – Gestão e Comunicação Integrada; ANSAI – Associação Nacional de Ação Indígena; Conselho Pastoral da Terra, Escola Fé e Política Moaíba Xukuru-Kariri; Jonal Vitor da Comunidade; Movimento das Comunidades Populares; Movimento dos Trabalhadores de Campo; Movimento de Libertação dos Sem Terra; Movimento Sem Terra; Pastoral da Juventude do Meio Popular; Rede de Educação Cidadã; Povos Indígenas: Juruá, Kalukú, Karaim, Katikam, Kompaná, Pankararó, Potiguara, Waam-Cocal e Xukuru de Ororubá.

**Apóio:**  
Associação Indígena Xukuru-Kariri;  
CESE – Coordenadoria Eclesiástica de Serviço;  
CIMI – Conselho Indigenista Missionário;  
Coletivo amigos do Xukuru-Kariri; Coletivo Macaíba;  
RECID – Rede de Educação Cidadã.

**XUKURU-KARIRI: VIDA, LUTA E RESISTÊNCIA DE UM POVO.**

**Campanha de Regularização do Território Indígena Xukuru-Kariri**

*"Hoje sabemos o lugar que queremos ocupar na história do país." (Marlene Xukuru-Kariri)*

**PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL-BRASIL.**

Fonte: <http://campanhaxukuru-kariri.blogspot.com.br/>

Imagem II: verso do panfleto

**QUEM É O POVO XUKURU KARIRI?**

Os Xukuru-Kariri viviam em harmonia e livres até a chegada dos não-índios em seu território. Depois de cinco séculos de perseguição, continuam resistindo.

1700—A Coroa Portuguesa, através do Alvará Régio afirma uma área de 1 (uma) légua em quadra de ocupação tradicional indígena.

1703—Carta Régia enviada ao Governador da Capitania de Pernambuco confirma o disposto no Alvará Régio de 1700.

1773— Foi instalada uma missão religiosa para catequisar os índios. Foi a primeira invasão do território indígena, que deu origem à atual cidade de Palmeira dos Índios. Neste mesmo ano, os próprios índios, construíram a Capelinha Senhor Bom Jesus da Boa Morte.

1822— A terra foi demarcada pelo Diretório Geral dos Índios.

Com a expansão da cidade, as terras indígenas foram invadidas com violência e desrespeito aos direitos do povo indígena. Obrigando-os a viverem em pequenas malocas, privando-os de suas práticas culturais e religiosas. Assim, eles resistem por várias décadas.

Atualmente, os indígenas desenvolvem com sua força e organização no pequeno território que lhes restam, suas práticas e saberes buscando autonomia, lutando pelos seus direitos.

É através da luta, que o povo Xukuru-Kariri, atualmente, ocupa uma área de aproximadamente 1.125 hectares. Com uma população de 3. 217 habitantes.

A luta é pela regularização do território tradicional, que foi reduzido desrespeitosamente para uma área de 7.033 ha. de acordo com a portaria declaratória nº 4.033 de 14 de dezembro de 2010, do Ministro da Justiça.

**Tradicionalmente, Os Xukuru-Kariri garantem sua sobrevivência através da agricultura e da criação de pequenos animais, como aves, peixes, cabras, suínos e abelhas.**

**Produzem mais de 70% da banana que é vendida**

*Foto: Ana, indígena Xukuru-Kariri.*

na feira livre de Palmeira dos Índios, além, de Içaci, Arapiraca e Pão de Açúcar.

Cultivam macaxeira, mandioca, batata, frutas, hortaliças, bem como, a produção e conservação das sementes crioulas. Toda esta produção é feita de modo tradicional, sem o uso de agrotóxicos e, portanto, sem contaminar a terra, a água e os animais.

Fornecem alimentos agroecológicos para o programa do Governo Federal PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, com Doação Simultânea, e do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, ampliando assim o abastecimento de uma alimentação saudável a população do município de Palmeira dos Índios.

Preservam 200 hectares de Mata de característica Atlântica e 300 hectares de Caatinga, rios e nascentes. Ou seja, metade da área ocupada pelos Xukuru-Kariri é preservada.

*Foto: Zennus Dynis-CIMANE*

Deste modo, é a terra indígena a responsável pela absorção do carbono produzido nos centros urbanos. O colapso no abastecimento de água nas áreas urbanas de Palmeira dos Índios só não é mais grave porque a população se beneficia das águas que são preservadas pelos índios Xukuru-Kariri.

Com o crescimento da população indígena é necessário garantir a terra para as futuras gerações. Tudo isso resulta na luta pela demarcação de seu território tradicional que está ocupado por posseiros.

Em 20 de agosto de 2013, Palmeira dos Índios-AL, completou 124 anos de emancipação política. Quase com um século e meio de existência é importante reconhecer a contribuição do povo Xukuru-Kariri para o desenvolvimento do município, no sentido de: **produzir grande quantidade de alimentos saudáveis; preservar as matas, rios e nascentes da região; valorizar os saberes e conhecimentos dos povos originários.**

Fonte: <http://campanhaxukuru-kariri.blogspot.com.br/>

O panfleto trazia duas imagens demonstrando as plantações de mandioca e o cultivo de hortaliças objetivando desconstruir a ótica sobre os indígenas como preguiçosos e apresentavam um aspecto da preservação da natureza, colaborando para que os habitantes do Município sejam presenteados com um ar puro e saudável.

Uma frase precisa ser enaltecida e vem estampada logo abaixo da imagem de Maninha é “Hoje sabemos o lugar que queremos ocupar na História do país”. Na atualidade os Xukuru-Kariri passam a ter orgulho de serem índios e a pertencerem a uma aldeia; eles acreditam que seu papel é construir uma sociedade que aceite as diferenças e diversidades com justiça social para todos. O objetivo do citado movimento foi alcançar um público maior e que tenham uma mentalidade mais centrada em ver o índio não como um aproveitador; por esse motivo a divulgação se efetivou mais claramente nas universidades, pois são nesses espaços que os discursos trilham novos caminhos.

E como a internet tem sido um espaço de sociabilidade, capaz de atingir inúmeras pessoas em uma escala de tempo menor, onde “os níveis de acesso e o uso das tecnologias de informação são um belo termômetro do grau de autonomia que um indivíduo ou um coletivo possui para obter informações, disseminar conteúdos, cumprir deveres e fazer valer seus direitos.” (OLIVEIRA, 2015, p.15). Os indígenas criaram um blog que ficou designado de “Campanha Xukuru-Kariri”, nele consta o histórico e uma petição on-line com o objetivo de receber apoio de todas as partes do mundo,

Nos últimos anos, diversos movimentos sociais quebraram a barreira da invisibilidade utilizando blogs e redes sociais. Um exemplo mais atual, no nível internacional, é a chamada “Primavera Árabe”, onde manifestações populares contra governos autoritários, organizadas pela internet, derrubaram governos em diversos países do chamado mundo árabe. No Brasil, campanhas contra a Hidrelétrica de Belo Monte (PA), contra a demolição do antigo Museu do Índio (RJ), ou em apoio ao povo indígena Guarani Kaiowá (MS) também mobilizaram milhões de internautas e tiveram grande repercussão. (OLIVEIRA, 2015, p. 15).

Assim os índios passaram a se apropriar das novas tecnologias para fazer frente aos movimentos contrários as suas reivindicações, considerando que mesmo de apropriando de elementos culturais externos a eles, não provocam a perda da sua identidade.

A utilização da internet pelos indígenas favorece a descaracterização do índio como indivíduo que vive no isolamento e em constante contato com a natureza,

impossibilitado de estabelecer contato com as novas redes de telecomunicação, incapazes da utilização de celulares, TVs e internet.

O citado blog possui um tom de denúncia expresso na carta pública, o que mostra o protagonismo dos Xukuru-Kariri na condução das suas vidas.

Nós da Etnia Xukuru Kariri viemos tornar público o desrespeito que vem acontecendo com o nosso Povo, uma vez que políticos, fazendo uso abusivo da política, latifundiários e empresários têm usado os meios de comunicação para invisibilizar nossa luta, incitando à violência na sociedade contra a demarcação de nosso território tradicional. Os mesmos têm ocultado e distorcido a verdade. (CAMPANHA XUKURU-KARIRI, 2013).

Nessa afirmativa, os Xukuru-Kariri se veem diante de uma perspectiva que os coloca como invisíveis, principalmente através dos meios de comunicação, nesse caso, existem no Município de Palmeira dos Índios três emissoras de rádio que são propriedades dos políticos, detentores de parte das terras a serem demarcadas. Tais veículos de comunicação vêm sendo usados para disseminar uma ideia da demarcação como um atraso para o município, bem como uma teoria do índio como sem direito.

O protagonismo e a atuação dos Xukuru-Kariri se apresentam quando suas produções agrícolas são vendidas nas feiras da cidade, quebrando com o pressuposto de índio como preguiçoso e ao mesmo tempo questionam as produções e conservações dos fazendeiros. Segundo eles,

Somos acusados de atrasar o progresso do município. Como? Pois, preservamos 200 hectares de mata atlântica e 300 hectares de caatinga, Rios e nascentes dentro de nossas aldeias. Produzimos mais de 70% da banana que é vendida na feira livre de Palmeira dos Índios, macaxeira, batata, frutas, hortaliças, além da produção e conservação das sementes crioulas. Criamos pequenos animais, como aves, cabras e suínos. Fornecemos alimentos agroecológicos para o programa do governo federal PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, com Doação Simultânea, além do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, ampliando assim o abastecimento de uma alimentação saudável a população do município de Palmeira dos Índios. E os fazendeiros produzem e conservam o quê? (CAMPANHA XUKURU-KARIRI, 2013).

Existe na cidade um comércio do excedente cultivado nas aldeias, no entanto algumas pessoas quando descobrem que são produções de indígenas preferem não efetuar a compra exprimindo dessa maneira o preconceito latente na região, todavia demonstram a importância do trabalho indígena, principalmente por oferecer alimentos saudáveis para as escolas através do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e para a população que adquirem produtos naturais e de retorno para a natureza,

pois a terra para os índios deriva-se de um sentimento materno. Sobre o processo de demarcação a carta publicada no já citado blog traz a seguinte afirmação,

O processo de demarcação vem atender a um direito originário dos Povos Indígenas, que lhes é garantido na constituição federal de 1988 e assegurado pela convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT assinado pelo estado Brasileiro em 2004. Com isso, a Portaria declaratória nº 4.033 de 14 de dezembro de 2010 garante e reconhece a tradicionalidade de uma área 7.033 ha. Neste contexto a FUNAI órgão do Governo Federal atendendo uma demanda histórica de nosso Povo, deu início ao processo de regularização fundiária Xukuru Kariri, no entanto devido ao clima de terror e ameaças instaurado pelos políticos locais, a FUNAI atendendo aos conchavos políticos partidários, suspendeu as atividades, retirando o grupo técnico, responsável pelo levantamento fundiário, o que paralisou os trabalhos de levantamento de vistoria e avaliação de benfeitorias construídas por ocupantes não índios na terra indígena, através do simples memorando de nº876/DPT/2013 do diretor de proteção territorial - substituto. (CAMPANHA XUKURU-KARIRI, 2013).

Uma das formas visíveis da atuação indígena foi à capacidade de percepção sobre os seus direitos; um dos motivos das mobilizações indígenas conquistarem maior visibilidade se verifica como esses povos compreendem, de acordo com a Constituição Federal de 1988 os seus direitos e, por meio desse entendimento, reivindicam assistência médica, social e educacional.

### **Notas conclusivas: possibilidades e desafios**

As mobilizações indígenas contribuíram para uma maior participação no cenário sociopolítico questionando as visões sobre a extinção e o desaparecimento gradual dos povos indígenas (SILVA, 2015). Os Xukuru-Kariri mesmo desempenhando uma intensa mobilização e atuação ativa no município não foram suficientes para modificar em sua totalidade as imagens estereotipadas construídas, o preconceito e a discriminação ainda fazem parte do cotidiano indígena.

O maior desafio enfrentado é garantir que os direitos conquistados permaneçam intactos, pois as leis instituídas não foram suficientes para lhes assegurar o direito a terra, a diversidade étnica e cultural. Em relação ao ensino de História Indígena a muito a ser feito, porque mesmo com a lei 11.645/2008 as escolas possuem dificuldades em debater a temática, pois alguns professores acabam reproduzindo os estereótipos.

Essa como tantas outras mobilizações não só em Palmeira dos Índios, mas em várias partes do Estado, notadamente nos municípios que possuem terras

tradicionalmente indígenas tendem a dar uma maior visibilidade aos povos indígenas favorecendo o reconhecimento étnico e cultural. As contribuições das pesquisas acadêmicas têm proporcionado, também, uma abordagem mais ampla e coerente sobre a História dos índios do Nordeste e de Alagoas, o que possibilita uma nova realidade a cerca das definições com relação aos indígenas, principalmente pelas produções acadêmicas desenvolvidas por eles.

## **Referências**

ALARCON, Daniela Fernandes. **A Forma Retomada**: contribuições para o estudo das retomadas de terras, a partir do caso tupinambá da Serra do Padeiro. *RURIS*. v. 7, n.º1, p. 99-126, mar. 2013.

ARRUTI, José Maurício Paiva Andion. **O Reencantamento do Mundo Trama histórica e Arranjos Territoriais Pankararu**. 1996. 219f. Dissertação - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

BANIWA, Gersem dos Santos Luciano. **O índio brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do Cotidiano**: artes de fazer. 3ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1998.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. Estado e Povos Indígenas no Brasil Contemporâneo: da tutela à ação do movimento indígena. In **Guilherme do Valle (org.) Etnicidade e Mediação**. São Paulo: Annablume editora, 2015.

OLIVEIRA, Bruno Pacheco de. **Quebra a cabaça e espalha a semente**: desafios para um protagonismo indígena. Rio de Janeiro : E-Papers, 2015.

OLIVEIRA, João Pacheco de. FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

PEIXOTO, José Adelson Lopes. **Memórias e Imagens em Confronto**: Os Xucuru-Kariri nos acervos de Luiz Torres e Lenoir Tibiriçá. 2013. 140f. Dissertação – Universidade Federal de Paraíba, João Pessoa.

PETI. **Atlas das terras indígenas do nordeste**. Museu Nacional, 1993.

PORTELA, Cristiane de Assis. Por uma história mais antropológica: indígenas na contemporaneidade. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 12, n. 1, p. 151-160, jan./jun. 2009.

SANTOS, Carlos José Ferreira dos. “Histórias e Culturas Indígenas”- alguns desafios no ensino e na aplicação da lei 11.645/2008: de qual história e cultura indígena estamos mesmo falando? **História e Perspectivas**, Uberlândia (53): 179-209, jan./jun. 2015.

SILVA. Edson. Os índios e a civilização ou a civilização dos índios? Discutindo conceitos, concepções e lugares na História. **Boletim do tempo presente**, nº 2. 2015, p. 1-12.

Terras indígenas: E agora palmeira? 2015. Disponível em: <http://minutopalmeiradosindios.com.br/noticia/3330/2015/03/14/terras-indigenas-e-agora-palmeira>. Acesso em: 01 dez. 2016.

Xukuru-Kariri. **Carta do Povo Xukuru-Kariri**. Disponível em [http://campanhaxukuru-kariri.blogspot.com.br/p/carta-do-povo-xukuru-kariri\\_6536.html](http://campanhaxukuru-kariri.blogspot.com.br/p/carta-do-povo-xukuru-kariri_6536.html). 2013. Acesso em: 30 nov. 2016.